



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 283/2019

Implantação de bancos no Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de bancos no Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre.

A medida ora reivindicada deve-se ao fato de que o local é usado pelos moradores para a prática de exercícios, encontros, lazer e demais atividades culturais e recreativas. No entanto, a falta de bancos naquele espaço tem causado a insatisfação de muitos usuários da praça.

Diante dessa situação, torna-se necessária a instalação dos bancos naquela praça, para dar maior conforto aos seus usuários, estimulando o uso daquele espaço, trazendo, portanto, benefícios para as crianças, idosos e demais usuários.

Assim, em atenção aos anseios da comunidade, apresenta-se o presente pedido, para que a Prefeitura municipal faça a instalação dos bancos, em quantidade suficiente para atender os usuários do parque, observando os locais mais adequados e o tipo de banco mais recomendado para o local.

Finalmente, reitera-se que o ônus ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação, segurança e bem-estar oferecidos a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 2 de abril de 2019.

RENATO REIMANN